



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE**

**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO Art. 49, II e Art. 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR PARECER SOBRE O PLL 92 2023, AUTOR: BRUNO PEREZ, QUE DISPÕE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES DISPONIBILIZAR CARDÁPIO FÍSICO PARA OS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA -RR”. ESTA COMISSÃO ACOMPANHA MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PARECER DO RELATOR VEREADOR JÚLIO CEZAR MEDEIROS.

Boa Vista – RR, 1º de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
VER. KLEBER SIQUEIRA  
MEMBRO DE COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
VER. DR. ILDERSON  
VICE-PRESIDENTE DE COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
VER. JÚLIO CEZAR MEDEIROS  
PRESIDENTE DE COMISSÃO